



# Poder Legislativo de Gramado dos Loureiros

ATA DA SESSÃO (SESSÃO ORDINÁRIA 009/2022)

## ATA Nº 010/2022

ATA DA 9º SESSÃO ORDINÁRIA DA 29ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO DOS LOUREIROS – RS, EM 15 DE JUNHO DE 2022.

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, se realizou, na sede da Câmara Municipal, no Prédio do Centro de Múltiplo Uso João Francisco da Silva Filho, a 9ª (nona) Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Gramado dos Loureiros, anteriormente designada para o dia 14 de junho de 2022. O Senhor Presidente da Mesa Diretora Vereador **José Milton Loureiro de Melo**, cumprimentando aos presentes, rádio ouvintes, com as Graças de Deus declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e, de imediato, solicitou aos Vereadores e Vereadoras para que se colocassem em pé para rezar o Pai Nosso. Ato contínuo, solicitou ao 1º Secretário da Mesa Diretora Vereador **Adilson Serpa** para que efetuasse a chamada das (os) Senhoras (os) Vereadores (as). Presentes: **Adilson Serpa, Clovis Paulo Alves, Cleomar Francisco Serpa, Ivanir Giordani, João Batista Barcelos Pinheiro, José Milton Loureiro de Melo, Lademir Manoel Ce, Maria Fiorentin Alves e Salete De Witt Tozi**. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente submeteu a Ata de nº 009/2022, da Sessão Ordinária do dia 23-05-2022, em discussão e logo após em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, solicitou ao Secretário Diretor da Câmara para que efetuasse a leitura da matéria constante na pauta da Ordem do Dia, a saber: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 038/2022**: “*Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com melhoramento da rede de internet da Linha Loureiro e dá outras providências*”; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 039/2022**: “*Institui o Programa Mais Leite e dá outras providências*”; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 040/2022**: “*Revoga a Lei Municipal nº 1.387 de 05 de abril de 2022, e dá outras providências*”; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 041/2022**: “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária de servidores, em caráter emergencial e excepcional e dá outras providências*”. Efetuada a leitura da matéria, para se manifestar a respeito, se manifestou a Vereadora **Salete De Witt Tozi**. Ato Continuo, o Sr. Presidente submeteu a Matéria a votação, sendo aprovados por unanimidade os **Projetos de Lei do Executivo Municipal de nº 038, 039, 040 e 041/2022**. Encerrada a votação, para se manifestar nas explicações pessoais, foi a tribuna o Vereador **Adilson Serpa**, Vereadora **Maria Fiorentin Alves Clovis Paulo Alves** (Ao longo do pronunciamento do Vereador Clovis o Sr. Presidente interferiu orientando o mesmo sobre os procedimentos regimentais) e **Salete De Witt Tozi**. A seguir, o Sr. Presidente agradeceu a compreensão dos pares no adiamento da presente sessão que seria realizada ontem, mas devido a viagem que fez juntamente com o Vereador Cleomar e o Sr. Prefeito a Capital do Estado, para tratar assuntos da municipalidade solicitou o adiamento. Salientou ainda que a viagem foi de

## **JOSÉ MILTON LOUREIRO DE MELO**

ADILSON SERPA

Presidente

## 1º Secretário